



00551

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.841, DE 27 DE JULHO DE 1994

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Lygia Therezinha Fumagalli Ambrogi ou quem de direito, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 536 - Centro e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 1.2.022.022.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

"Inicia-se no ponto A, marco zero da presente descrição, localizado na confluência da Rua Visconde do Rio Branco (no seu lado par) e Rua Anizio Ortiz Monteiro (no seu lado par); daí segue até ponto B com NW 49º21'17" e 31,95m confrontando com a Rua Anizio Ortiz Monteiro; daí segue até o ponto C com SW 56º12'30" e 2,80m confrontando com a Rua Anizio Ortiz Monteiro, daí segue até o ponto D com SE 49º37'13" e 32,00m confrontando com área remanescente de Lygia Therezinha Fumagalli Ambrogi ou quem de direito; daí segue até o ponto A inicial com NE 42º07'24" e 2,50m confrontando com a Rua Visconde do Rio Branco, encerrando no perímetro acima uma área de 84,74 metros quadrados."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-859 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante deste decreto.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 3º** - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio e 1956.

**ARTIGO 4º** - As despesas com a execução do presente decreto onerarão à verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de julho de 1994, 3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, aos 27 de julho de 1994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO